



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O objeto desta licitação é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição dos itens supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Eletrônico, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes e sobretudo, pelo contexto atual que vivenciamos, no que concerne, a questão da pós **PANDEMIA DE COVID-19** e suas medidas de combate, dentre elas a proibição de aglomerações de pessoas.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba - PA, 20 de março de 2023.

Dirceu Biolchi
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.